



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 579

Órgão Oficial do Município

# DIA DOS PAIS É COMEMORADO NAS UNIDADES ESCOLARES

Comemorado no último domingo, dia 11 de agosto, o Dia dos Pais também foi lembrado nas unidades escolares municipais. Para a ocasião, as EMEIs Primeira Estação e Castelo da Criança realizaram um evento no sábado, dia 10, e promoveram uma manhã de integração e entre os alunos e seus pais. Os presentes tiveram uma sessão de aquecimento e alongamento e, em seguida, deu-se início a brincadeiras que animaram o sábado dos papais possenses.

O evento foi organizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Educação.





## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13.830 - 000

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)

**Jornalista Responsável**  
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



## OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

# ATENDIMENTO BIOMÉTRICO ITINERANTE TEM INÍCIO HOJE

Atenção, eleitores possenses! O Atendimento Biométrico Itinerante do mês de agosto tem início hoje, dia 13. Este mês a agenda conta com horários noturnos para aqueles que não conseguem comparecer no Centro Múltiplo do Idoso no horário convencional.

Se você ainda não cadastrou sua biometria, não perca tempo! Acesse o site [www.pmsaposse.sp.gov.br/agendamento](http://www.pmsaposse.sp.gov.br/agendamento), escolha o melhor dia e horário para você e comparecer ao Centro do Idoso com os documentos exigidos.

Confira as datas disponíveis para este mês: de 13 a 16; de 19 a 23 e de 26 a 30. Os horários noturnos estão disponíveis nos dias 15 e 16; 22 e 23 e 29 e 30.



**Não perca esta oportunidade!**

## SEMIFINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ACONTECE NESTA TERÇA, DIA 13

Está decidido quais serão os times que formarão a Semifinal da 21ª edição do Campeonato Municipal de Futsal. Após os jogos ocorridos nas últimas quarta e quinta-feira, dias 7 e 8, pelas Quartas de Final já sabemos quem disputará as vagas da Final, que ocorrerá na sexta-feira, dia 16 de agosto.

Nesta terça-feira, dia 13, o primeiro jogo será entre os times Nova Geração e Bang Bang. Logo em seguida, é a vez das equipes Furacão Baiano e CSKA entrarem em quadra. Os jogos acontecem no Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Fioravante Pavanello, à partir das 19h.



# ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

## Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).



A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!



MAIS INFORMAÇÕES:  
(19) 3896-1307



# Precisa falar com a Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse?

Disque:

(19) 3896.1266

(19) 3896.3807

(19) 3896.5027



**153**

LIGAÇÃO GRATUITA

**TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!**

# Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras** na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA **VENHA PRESTIGIAR!**

# NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.



*Coloque areia no prato dos vasos de planta*



*Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de escoar pelas calhas*



*Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje*



*Mantenha a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas*



*Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana*



*Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água*



*Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água*



*Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água*

## CRONOGRAMAS

### COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÊ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

\*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado

\*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

### OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JD. MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- JD. DENISE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- JD. LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CÓRREGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- MONTE BELO</li> </ul>

### COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO)</li> <li>- JD. DENISE</li> <li>- LAR SÃO VICENTE</li> <li>- CASABELA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA RICA</li> </ul> <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- RESIDENCIAL</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. MILAN</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- RESSACA</li> <li>- POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES)</li> <li>- AGRISTAR</li> <li>- DEOCLECIUS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÓRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RINCÃO</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> <li>- CASABELA</li> </ul>

\* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

# Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO**

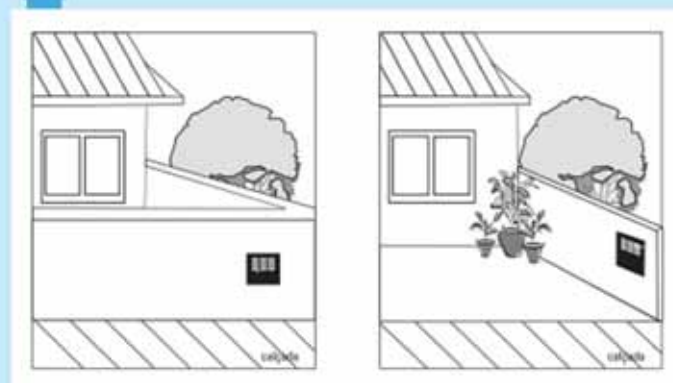
siga as instruções abaixo:



**1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro:** Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.



**2) Instalação Lateral:** Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



**3) Instalação da caixa em imóvel já existente:** Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

**COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!**

Para mais informações, entre em contato  
pelo número: **(19) 3896-9029.**



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3420 - de 12 de agosto de 2019**

*Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos próprios, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 160.000,00 (cento e seiscentos mil reais) para atendimento de despesas com recursos do FUNDEB, distribuído às seguintes dotações:

01.02.14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

249 - 12.361.0220.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$160.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos próprios provenientes das seguintes anulações:

01.02.14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

277 - 12.365.0220.2040.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Errata**

**ONDE LEU-SE:**

**Resolução nº.: 002, de 08 de agosto de 2019**

*Aprova as metas do SISPACTO para o ano de 2019 do Município de Santo Antônio de Posse.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2206, de 20 de Novembro de 2006,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 11 de

Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as metas do SISPACTO para o ano de 2019.

Conselho Municipal de Saúde

Homologação

Homologo a Resolução nº.: 002 de 08 de agosto de 2019, nos termos da Lei.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse

**LEIA-SE:**

**Resolução nº.: 002, de 08 de agosto de 2019**

*Aprova as metas do SISPACTO para o ano de 2018 do Município de Santo Antônio de Posse.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2206, de 20 de Novembro de 2006,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as metas do SISPACTO para o ano de 2018.

Conselho Municipal de Saúde

Homologação

Homologo a Resolução nº.: 002 de 08 de agosto de 2019, nos termos da Lei.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse

**Revogação, por motivo de erro material de redação, onde leu-se:****Portaria nº 8838 de 29 de julho de 2019**

*Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Angela Maria Augusto Siono, RG. 24.534.617-X, para o cargo de Técnico de Patrimônio, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório Angela Maria Augusto Siono, RG. 24.534.617-X, para o cargo de Técnico de Patrimônio, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de julho de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Leia-se:**

**Portaria nº 8838 de 29 de julho de 2019**

*Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Angela Maria Augusto Sioni, RG. 24.534.617-X, para o cargo de Técnico de Patrimônio, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório Angela Maria Augusto Sioni, RG. 24.534.617-X, para o cargo de Técnico de Patrimônio, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de julho de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Licitações e Contratos

### Errata

#### ERRATA

**Processo Licitatório nº 94.565/2017 Dispensa 08/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - OBJETO VOLTADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO "PROJETO GURI", NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.

Considerando a verificação de mero erro material na publicação do EXTRATO DE ADITAMENTO DE REAJUSTE ANUAL da Dispensa n. 08/2017 – Processo Lic. Adm 94.565/2017, quanto ao endereço de localização do imóvel, o qual ocorreu no dia 06/08/2019:

Onde se lê: OBJETO: locação de imóvel Rua H, Recreio campestre, na cidade de Santo Antonio de Posse/SP;

Leia-se: OBJETO: LOCAÇÃO do imóvel situado na Rua Santo Antônio, nº 951 e 947, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE Pres. COPEL

## Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora PEX INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº25.526.160/0001-08, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 054/2019, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPOS EM GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 03 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 054/2019, cujo o objeto é aquisição de serviços de pintura e manutenção dos prédios pertencentes a secretaria municipal de educação, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes PEX INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 25.526.160/0001-08 que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora COMERCIAL NIVEL E PRUMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 60.724.937/0001-31, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra



este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 048/2019, cujo o objeto é aquisição de materiais para os berçários das EMElS, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora F. A. GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 19.078.151/0001-90, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 048/2019, cujo o objeto é aquisição de materiais para os berçários das EMElS, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora NONNE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.527.755/0001-89, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 048/2019, cujo o objeto é aquisição de materiais para os berçários das EMElS, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 048/2019, cujo o objeto é aquisição de materiais para os berçários das EMElS, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes COMERCIAL NIVEL E PRUMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 60.724.937/0001-31, F. A. GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 19.078.151/0001-90, e NONNE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.527.755/0001-89, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registros de Preços para formalizar a aquisição do objeto do

certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.149.146/0001-52, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 052/2019, cujo o objeto é aquisição de equipamentos e material permanente – saúde – proposta – 11347.4770000/1180-02 – Emenda Parlamentar nº 15270001, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.709.243/0001-54, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 052/2019, cujo o objeto é aquisição de equipamentos e material permanente – saúde – proposta – 11347.4770000/1180-02 – Emenda Parlamentar nº 15270001, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CIRÚRGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 052/2019, cujo o objeto é aquisição de equipamentos e material permanente – saúde – proposta – 11347.4770000/1180-02 – Emenda Parlamentar nº 15270001, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora FILIPE MOISES GARCIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.034.870/0001-84, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 052/2019, cujo o objeto é aquisição de equipamentos e material permanente – saúde – proposta – 11347.4770000/1180-02 – Emenda Parlamentar nº 15270001, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora INTERA COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.943.845/0001-90, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 052/2019, cujo o objeto é aquisição de equipamentos e material permanente – saúde – proposta – 11347.4770000/1180-02 – Emenda Parlamentar nº 15270001, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora J.C. BARBIERI E CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.548.120/0001-28, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 052/2019, cujo o objeto é aquisição de equipamentos e material permanente – saúde – proposta – 11347.4770000/1180-02 – Emenda Parlamentar nº 15270001, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.371.330/0001-09, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 052/2019, cujo o

objeto é aquisição de equipamentos e material permanente – saúde – proposta – 11347.4770000/1180-02 – Emenda Parlamentar nº 15270001, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 052/2019, cujo o objeto é aquisição de equipamentos e material permanente – saúde – proposta – 11347.4770000/1180-02 – Emenda Parlamentar nº 15270001, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 052/2019, cujo o objeto é aquisição de equipamentos e material permanente – saúde – proposta – 11347.4770000/1180-02 – Emenda Parlamentar nº 15270001, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.149.146/0001-52, BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.709.243/0001-54, CIRÚRGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, FILIPE MOISES GARCIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.034.870/0001-84, INTERA COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.943.845/0001-90, J.C. BARBIERI E CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.548.120/0001-28, MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.371.330/0001-09, QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração dos contratos para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

## Concurso Público / Processo Seletivo

## Edital - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP  
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 001/2019



**EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA e CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 8740/2019, usando das atribuições legais, **DIVULGA**:

- I. **As respostas dos recursos** interpostos em face a classificação das Provas Objetivas e Resultado do Teste de Aptidão Física, cujo prazo para protocolo foi respectivamente de 25/07/2019 a 27/07/2019 e de 05/08/2019 a 07/08/2019:

Cód e Cargo	Tipo Recurso	Nome	Status *
2.05 - GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	Contra a aplicação do TAF	ELIAS CLEIZER DA SILVA	Indeferido
		JONAS SANTANA DE SA	Indeferido
		LEANDRO FERNANDES DIOGO	Indeferido
		LUCAS DE JESUS SANTOS	Indeferido
		PALMER RONALDE ARAUJO CINTRA	Indeferido
		WAGNER ALVES DA ROCHA	Indeferido
		LEANDRO FERNANDES DIOGO	Indeferido
3.02 - ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Contra a Classificação Final	MICHEL MARQUES CORREIA PAZ	Indeferido
3.04 - ANALISTA DE SUPORTE		ANA PAULA GOMES GRANZIER	Indeferido
3.11 - PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		GEISSON PIRES DA SILVA	Indeferido
3.13 - PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS		ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA MAIA	Indeferido
3.15 - PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS		JULIANO DIAS ZANCHETTA	Indeferido
		GIL CARDOSO VIEIRA OLIVEIRA	Indeferido

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Directa Carreiras, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

II. **A Classificação Final do Teste de Aptidão Física (TAF).**

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br).

III. **A convocação dos candidatos** abaixo relacionados, para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, no Município de Santo Antônio de Posse/SP, obedecendo às datas, horários e locais a seguir:

<b>DATA: 18/08/2019 (DOMINGO) - LOCAL: EMEF MARIO BIANCHI</b>		
<b>Rua Francisco Glicério, 141 Centro – Santo Antônio de Posse/SP</b>		
Cargo	Candidato	Horário
2.04 - Guarda Municipal - Feminino	Da 1ª à 6ª classificada	08h00
2.05 - Guarda Municipal - Masculino	Do 1º ao 14º classificado	08h00
2.05 - Guarda Municipal - Masculino	Do 15º ao 34º classificado	09h45

**CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Psicológica com antecedência de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:

- a) Documento de identidade (Original com foto) descrito no ITEM 4.1.15. Não serão aceitos protocolos de documentos ou boletins de ocorrência.

**Somente será permitido o acesso ao local de prova aos candidatos convocados, ou seja, será expressamente proibido a permanência de acompanhantes e familiares.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e no "Jornal Oficial do Município", visando atender ao restrito interesse público.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

**A comissão**

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP.

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE –**

**GESTÃO 2020 – 2024**

### **NOTIFICAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal Nº 1591/95, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a) da Comissão Eleitoral, Sr(a). Mayra Leinatti Nini, **NOTIFICA** o(a) Sr(a). Gláucio Márcio Rodrigues, que a defesa apresentada e protocolada no dia 08/08 teve seu mérito avaliado ocasionando no **DEFERIMENTO** do pedido.

**NOTIFICO** ainda ao/a interessado(a) para que havendo interesse, compareça na Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, apresente RECURSO desta decisão ao Colegiado Geral do CMDCA, atentando-se para os prazos estabelecidos no Edital.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2019.

---

Mayra Leinatti Nini

Coordenadora da Comissão Eleitoral

Notificação afixada no mural da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no dia 13/08/2019.

Ciente: \_\_\_\_\_

**Gláucio Márcio Rodrigues**